



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 94/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe a Câmara de Vereadores um comparativo entre a arrecadação da COSIP e as despesas com a implantação e manutenção da iluminação pública no Município dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Justificativa: Muitos municípios contribuintes solicitam a ampliação do benefício da iluminação pública em sua rua. Tais informações possibilitam uma comparação e um acompanhamento entre a arrecadação da taxa da COSIP e os gastos com a ampliação da rede.

Luiz Alves/SC, 02 de setembro de 2019

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador